



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), DE GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP), DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 14 de abril a 29 de abril de 2025, no âmbito da Unidade de I&D UIDB/00713/2025, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP), do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Serviço Social ou Política Social.

Requisitos de Admissão:

- Licenciatura concluída em Serviço Social;
- Frequência de mestrado em Política Social;
- Participação em projetos investigação na área das políticas públicas de habitação;
- Conhecimentos de MaxQDA.

Plano de Trabalhos:

- Apoiar na elaboração e colaboração no desenvolvimento de relatórios de investigação, preparação de processos de disseminação científica (artigos) e disseminação da investigação para públicos específicos na área das políticas de habitação;
- Apoiar a recolha, análise e discussão de dados provenientes dos grupos deliberativos, entrevistas, focus groups e revisão sistemática da literatura;
- Apoiar a organização de workshops, conferência e gestão de website;
- Apoiar na elaboração de policy briefs;
- Apoiar a pesquisa e análise de revisão de literatura
- Apoiar a elaboração da "carta de compromisso habitação jovem"
- Analisar de forma comparada as políticas ecosociais de habitação nos países do sul da Europa (Portugal, Espanha, Itália e Grécia)

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Romana do Carmo Lança Xerez.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 meses, com início previsto a 1 de junho de 2025, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 040,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Conhecimentos ao nível da gestão e do desenvolvimento de projetos de investigação na área das Políticas de Habitação (25%);
- b) Experiência em atividades em análise de entrevistas com o programa MaxQDA (15%);
- c) Experiência e organização de focus group e fóruns deliberativos (10%);

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

Exige o teu melhor | www.iscsp.ulisboa.pt

- a) Adequação do perfil das/os candidatas/os (25%);
- b) Motivação e experiência para a participação nas atividades de organização e execução de projetos de investigação (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Efetivo: Elvira Sofia Leite de Freitas Pereira, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo: Albino Pereira Guimarães da Cunha, Professor Auxiliar do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Suplente: Ana Cláudia Gaspar Esgaio, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Suplente: Helena Mafalda Martins Teles, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 14 de abril a 29 abril de 2025.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura, com média final obtida;
- d) Documento comprovativo de matrícula no Mestrado em Política Social;
- e) Carta de motivação
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- h) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a h) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 11 de abril de 2025

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático